



# CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE LEI Nº 05/2018

“Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 2.855, de 13 de fevereiro de 2017, que denomina a Rua Paciência Boarão Bonato, situada na região de Fazendinha, conforme especifica.”

A Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo Primeiro da Lei Municipal nº 2.855, de 13 de fevereiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1º Fica denominada como Rua Paciência Boarão Bonato, a via pública situada na região de Fazendinha, com início na Rua Augusto Gorski, com coordenadas UTM 651307.657E e 7187076.716N, findando na Rua João Mazon, coordenadas UTM 653017.264E e 7187532.843N;

Art. 2º Imediatamente após as denominações serão instaladas placas de identificação nos locais;

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Campo Largo, 13 de março de 2018.**

**Marcelo Fabiani Puppi**

**Prefeito**